



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2236

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0257/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Maria da Costa Melo, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 002216-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0258/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Dalvanice Maria da Silva Souza, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 0020201, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2236

Portaria nº 0259/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Erizil weighta Maracaja Felipe Ribeiro, efetivo(a) na função de Porteira- matrícula nº 012777-1, com admissão em 25/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0260/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Lourdes Sales Campelo, Efetiva na função de Merendeira- matrícula nº 003280-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0261/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Rosemar Bernadino Santana Sales, Efetiva na função de Merendeira- matrícula nº 002240-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0262/2023, de 10 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria Magnolia Lins de Souza, matrícula nº 003930-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03 (três)

meses a partir de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2236

motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, n° de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEDAGOGIA	
ORDEM	NOME
23	NEYLA VENIANE BARBALHO
24	MARIA JOSÉ RIBEIRO CARAPUÇA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 009-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
ORDEM	NOME
05	ROBERT FAGNER LIMA DOS SANTOS
06	RAISA CORLET DOS SANTOS
07	MAGDA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA
08	LUCIMAR PINHEIRO DE MOURA



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2236

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 018/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2023 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ELÉTRICOS; DE LANTERNAGEM; PINTURA; CAPOTARIA (ESTOFAMENTO); ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS; RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS; E TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 14.240.361/0001-10 - JUSSIER VIEIRA DE MELO EPP, saiu vencedor no ITENS: 002, 004, 006, 008, 010 e 012.

Todavia, após DECISÃO DAMINISTRATIVA e RATIFICAÇÃO da autoridade competente, foram fracassados os seguintes itens:

Itens fracassados: 001, 003, 005, 007, 009 e 011.

Macau/RN, 10 de abril de 2023.
João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 018/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ELÉTRICOS; DE LANTERNAGEM; PINTURA; CAPOTARIA (ESTOFAMENTO); ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS; RETIFICA EM

MOTORES E BOMBAS INJETORAS; E TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ELÉTRICOS; DE LANTERNAGEM; PINTURA; CAPOTARIA (ESTOFAMENTO); ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS; RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS; E TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 14.240.361/0001-10 - JUSSIER VIEIRA DE MELO EPP, saiu vencedor no ITENS: 002, 004, 006, 008, 010 e 012.

Macau/RN, 10 de abril de 2023.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

LICITAÇÃO Nº. 018/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ELÉTRICOS; DE LANTERNAGEM; PINTURA; CAPOTARIA (ESTOFAMENTO); ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS; RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS; E TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E

SOCORRO MECÂNICO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ELÉTRICOS; DE LANTERNAGEM; PINTURA; CAPOTARIA (ESTOFAMENTO); ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS; RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS; E TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 14.240.361/0001-10 - JUSSIER VIEIRA DE MELO EPP, saiu vencedor no ITENS: 002, 004, 006, 008, 010 e 012.

Macau/RN, 10 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº. 019/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, EM SEUS DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2236

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, EM SEUS DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedoras as licitantes:

1. Fornecedor: 70.157.680/0001-37 -A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, saiu vencedor nos ITENS: 016, 017, 018, 020, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033 e 034.

2. Fornecedor: 43.514.300/0001-00 - LARIANNE THAYS SOUZA PIRES TAVARES 07393218461, saiu vencedor nos ITENS: 021, 022, 023 e 024.

3. Fornecedor: 11.886.312/0001-60 -MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, saiu vencedor nos ITENS: 015, 019, 030, 035, 036 e 037.

Macau/RN, 10 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO